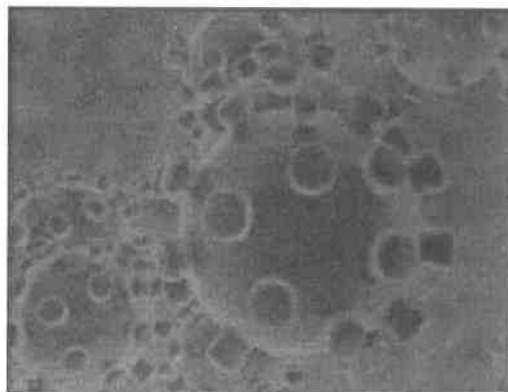


Unidade de Longa Duração e Manutenção

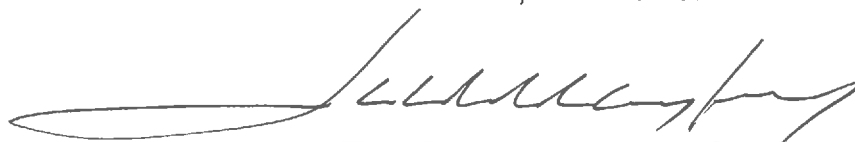
Plano de Contingência

COVID - 19



COVID-19 (2019/2020)

Cantanhede, 2020-03-10.



Rui Filipe T. C. Heleno Rato
PROVEDOR



Descrição

O procedimento Plano de Contingencia Covid-19, é um protocolo de atuação da Unidade de Cuidados Continuados Integrados da Santa Casa da Misericórdia de Cantanhede(UCCI) com vista ao encaminhamento da pessoa com suspeita de infeção por Covid-19 nesta Unidade.

Ambito

Prevenção e controlo da infeção por Covid-19.

Objetivos

Este procedimento visa estabelecer estratégias de prevenção da infeção e medidas de atuação em caso de suspeita de infeção por Covid-19.

Apresentar as orientações e procedimentos a adotar para dar resposta a uma eventual propagação da infeção, tendo por base as orientações da Direcção Geral de Saúde (DGS).

Como não dispomos de todas as informações precisas sobre este vírus, implica uma constante atualização deste documento.

Responsabilidade

O cumprimento deste procedimento é da responsabilidade de todos os colaboradores, utentes em regime de internamento, familiares e visitantes, entre outras pessoas aferentes a entidades externas em prestação de serviços na UCCI, incidindo na pessoa com suspeita de infeção por Covid-19.

Glossário

Em Janeiro de 2020 as autoridades chinesas identificaram um novo coronavirus (Covid-19) como agente causador de doença. A Organização Mundial de Saude (OMS) decretou o surto como uma emergencia de saude publica internacional, o que supõe uma adoção de medidas de prevenção e de coordenação á escala mundial.



Lista de Siglas

UCCI– Unidade de Cuidados Continuados Integrados

OMS- Organização Mundial De Saúde

DGS – Direção Geral da Saúde

ARS – Administração Regional de Saúde

ECR – Equipa de Coordenação Regional da RNCCI

PBCI- Precauções básicas de controlo de infeção

Cumprimento de requisitos

Sendo esta infeção por Covid-19 tida como uma emergência de saúde pública internacional o que pressupõe a adoção de medidas de prevenção, e de acordo com as áreas de influência respetivas, assente nas recomendações da OMS e das orientações nº03/2020 de 30/01/2020, Assunto: Prevenção e Controlo de infeção por novo coronavírus (Covid-19) da DGS e ARS, este Plano de Contingência pretende reconhecer os utentes vulneráveis, desenvolver a articulação institucional, divulgar os alertas definidos e promover a implementação de medidas para minimização do risco de transmissão e a implementarem caso de sintomatologia suspeita.

Considerando tratar-se de uma questão de saúde pública, a Unidade de Cuidados Continuados Integrados de Longa Duração e Manutenção da Santa Casa da Misericórdia de Cantanhede delineou o presente Plano de Contingência, com a finalidade de operacionalizar o Plano de Contingência Regional, em articulação com a ECR competente.

Pressupostos

A informação recolhida até á data indica-nos que os coronavirus são uma familia de virus que causam doença no ser humano.A infeção, num estadio inicial é assintomática o que torna a sua detecção muito difícil. Esta evolui e manifesta-se com sintomatologia semelhante a uma gripe comum. Em alguns casos pode manifestar-se como doença mais grave tipo pneumonia. A sua transmissão,é referida pela literatura até ao momento, através de:



- gotículas respiratórias (partículas superiores a 5 microns);
- contacto direto com secreções infetadas;
- aerossóis em procedimentos terapêuticos que os produzem.

Logo é transmitida de pessoa para pessoa

Identificação e controlo do risco

Precauções básicas de controlo de infeção:

Devem ser aplicadas as precauções básicas de controlo de infeção a todos os utentes em regime de internamento, familiares e visitantes, entre outras pessoas aferentes a entidades externas em prestação de serviços a esta UCCI, independentemente de ser conhecido o seu diagnóstico infeccioso.

Definição de Caso suspeito:

Critérios Clínicos: Infeção respiratória aguda (febre ou tosse ou dificuldade respiratória) requerendo ou não hospitalização.

Critérios Epidemiológicos: História de viagem para áreas com transmissão activa nos 14 dias anteriores aos sintomas **ou** contacto com caso confirmado por infeção Covid-19 anterior aos sintomas **ou** profissional de saúde ou indivíduo que tenha estado em instituições de saúde onde estão identificados casos confirmados

Definição de Caso confirmado

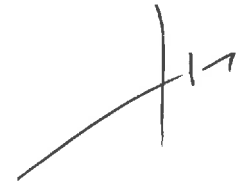
Indivíduo com confirmação laboratorial de infeção por Covid-19 independentemente da manifestação de sinais e sintomas

Exposição de alto risco

Qualquer pessoa com exposição associada a cuidados de saúde incluindo:

- ✓ Prestador de cuidados diretos a pessoa infetada com Covid-19.
- ✓ Permanência no mesmo ambiente da pessoa infetada com Covid-19.
- ✓ Trabalho em contacto próximo inferior a 1m com a pessoa infetada com Covid-19.
- ✓ Partilha de espaços inferiores a 2m (ex.elevadores)com pessoa infetada com Covid-19.
- ✓ Viagem com pessoa infetada com Covid-19.
- ✓ Coabitação com pessoa infetada com Covid-19.

As autoridades de saúde podem considerar exposição de alto risco a outras pessoas não definidas nas alíneas anteriores.



Exposição de baixo risco

Qualquer pessoa em contacto esporádico, com distância superior a 1m, com pessoa infetada ou suspeita de infeção.

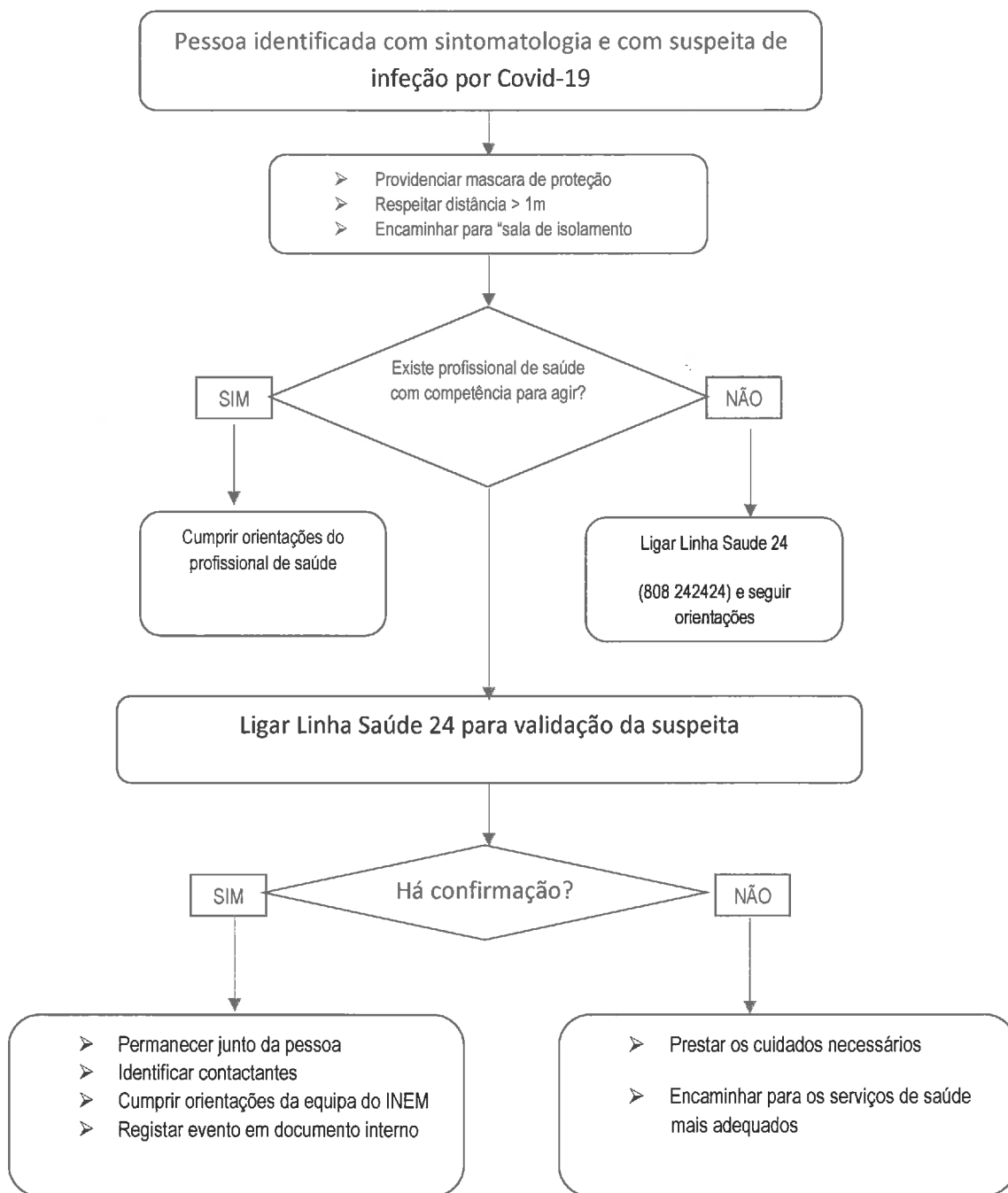
Uso de Equipamento de Proteção Individual

- ✓ Cuidados não invasivos prestados < 1m
 - Bata de uso único impermeável
 - Mascara – FFP2 de preferencia
 - Proteção ocular (oculos)
 - Luvas de uso único

Descontaminação do material e equipamento; Controlo ambiental; Manuseamento seguro da roupa; Recolha segura de resíduos

Os protocolos de descontaminação de material e equipamentos utilizados na prestação de cuidados, são os mesmos que os utilizados para outro tipo de microrganismos com os mesmos mecanismos de transmissão.

Abordagem a casos suspeitos



Nota: Se o caso for validado, a DGS ativa o INEM, o INSA e a Autoridade de Saúde Regional competente que ativará a Autoridade de Saúde coordenadora para dar início à investigação epidemiológica e gestão de contactos.



Monitorização

As ocorrências relacionadas com potenciais casos de infeção por Covid-19 e as respetivas medidas tomadas serão registadas e comunicadas ás entidades competentes, através de correio electrónico e outros meios de comunicação considerados oportunos, tendo em conta os alertas definidos para esta ERPI, preconizados no presente Plano de Contingência.

Outras recomendações

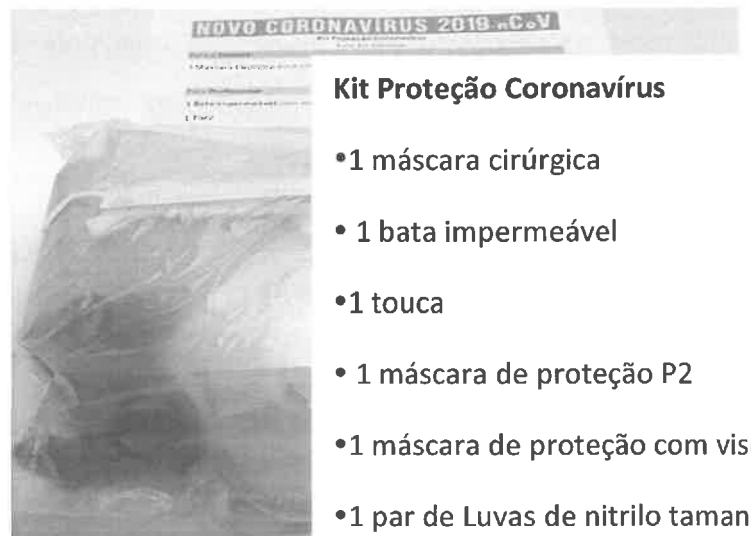
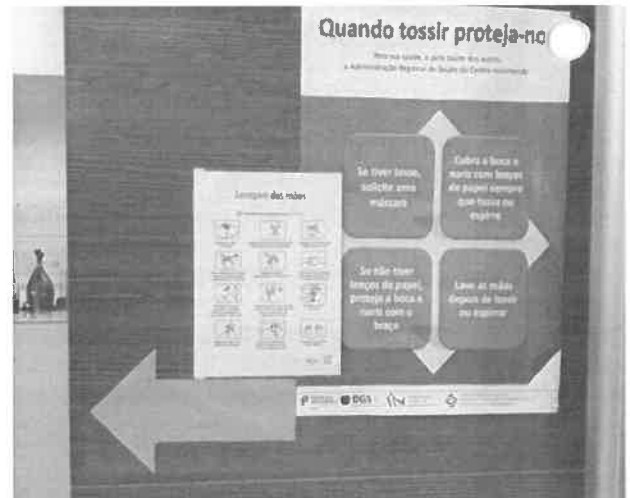
Todos profissionais desta UCCI devem:

- Ser orientados e treinados para a deteção precoce de possível caso suspeito por infeção por Covid-19,
- Estarem sensibilizados para implementar medidas de precauções básicas em controlo de infeção e medidas preventivas baseadas nas vias de transmissão.
- Adotar pelo princípio de precaução, medidas de controlo de infeção e/ou outras que lhe sejam solicitadas.
- Promover a aplicação de medidas de etiqueta respiratória junto de todos os utentes, com sinais e sintomas de infeção respiratória.
- Reforçar a adoção do modelo da Organização Mundial da Saúde (OMS) ("*5 Momentos para a Higiene das Mãos*") e a técnica dos 6 passos, já divulgado), respeitando os tempos de atuação e contacto dos produtos utilizados na unidade de saúde;
- Disponibilizar toda a informação referente ao COVID-19 emanada pela DGS aos cuidadores informais.
- Fazer cumprir os circuitos de lavagem / desinfeção das mãos implementado na UCCI (Anexo I).
- Fazer cumprir a deliberação superior de contenção de visitas aos utentes: horário de visitas e número de visitantes por utente (Anexo II).

TODA A PESSOA SUSPEITA DE INFEÇÃO DEVERÁ SER COLOCADA EM ISOLAMENTO NO ESPAÇO DESIGNADO PARA O EFEITO: sala da capela.



ANEXO I



Kit Proteção Coronavírus

- 1 máscara cirúrgica
- 1 bata impermeável
- 1 touca
- 1 máscara de proteção P2
- 1 máscara de proteção com viseira
- 1 par de Luvas de nitrilo tamanho M



ANEXO II

INFORMAÇÃO

Como é do conhecimento público, a Direção Geral de Saúde tem desenvolvido diversas actividades de forma a minimizar junto da população, o impacto do novo coronavírus (COVID-19) cuja fonte é ainda desconhecida, através de orientações técnicas e materiais informativos.

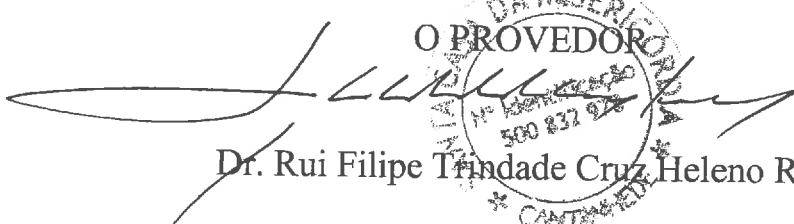
Para além dos seus colaboradores, as Santas Casas da Misericórdia têm responsabilidade de garantir a segurança dos utentes e da comunidade em que se inserem, adaptando medidas de prevenção e, sendo caso disso, de controlo de infeção.

Na sequência dessas orientações e tendo em consideração o público alvo das diferentes Respostas Sociais decidiu-se, interna e temporariamente, restringir as visitas aos utentes residentes na **UCCI – Unidade de Cuidados Continuados Integrados de Longa Duração**, as quais poderão ser efetuadas diariamente das 17 às 18 horas e apenas 1 visitante por utente.

Esta decisão produz efeitos a partir de 11 de Março.

A Santa Casa agradece a compreensão e a colaboração de todos os envolvidos.

Cantanhede, 2020-03-10.


O PROVIDOR
500 832 978
* CANTANHEDA *

